

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE DIADEMA**

**Recuperação Judicial**

**Processo nº 1013449-83.2018.8.26.0161**

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **Pallmann do Brasil Indústria e Comércio Ltda.**, por seu representante legal que essa subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, II, “a” e “c”, da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório de Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **março de 2020**.

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
8/10www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

## Sumário

I.	INTRODUÇÃO .....	3
II.	DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA .....	3
A.	Balanço Patrimonial .....	4
B.	Demonstração de Resultado do Exercício .....	15
C.	Funcionários .....	18
D.	Impostos .....	19
III.	PENDÊNCIAS.....	19
IV.	DA CONCLUSÃO .....	19
V.	DO ENCERRAMENTO .....	20

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
8/10www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n°  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

## I. INTRODUÇÃO

1. O **GRUPO PALLMANN** foi fundado na Alemanha em 1903 e, no Brasil, a empresa **PALLMANN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** foi constituída em 1980 para a prestação de serviços de moagem, aglomeração e micronização, além de desenvolver, fabricar e distribuir máquinas e sistemas completos para trituração, preparação e reciclagem de diferentes materiais para indústrias.

2. Devido à crise econômica no Brasil e mundial, a empresa enfrentou problemas financeiros, de modo que, em 11 de outubro de 2018 entrou com pedido de Recuperação Judicial, sendo deferido em 22 de outubro de 2018.

## II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3. Cabe observar que a Recuperanda é responsável pelo fornecimento das informações acerca das atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do art. 171, da Lei nº 11.101/2005.

4. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração de Resultado de Exercício; **(C)** Funcionários; **(D)** Impostos.

5. A situação patrimonial segue apresentada de acordo com as informações compiladas dos balancetes disponibilizados pela Recuperanda, do período de janeiro a fevereiro de 2020, mês abrangido pelo relatório anterior, a março de 2020.

## A. Balanço Patrimonial

6. A rubrica **Disponibilidades** tem seu recurso distribuído em Caixa Geral e Banco Conta Corrente, onde comparado à análise anterior, o mês de março de 2020, apresenta decréscimo de 96%, encerrando o período com a importância de R\$ 2.332 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais), sendo esta redução decorrente das movimentações bancárias, como segue:

- **Caixa:** em março de 2020, apresenta o montante de R\$ 1.555 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), estando 23% maior em comparação ao mês anterior.
- **Banco Conta Movimento:** em março de 2020, apresenta movimentação entre entradas e saídas de aproximadamente R\$ 1.300.000 (um milhão e trezentos mil reais), sendo possível observar que os valores de recebíveis, foram menores que os valores de pagamentos, perfazendo a importância de R\$ 777 (setecentos e setenta e sete reais).

Bancos Conta Movimento	fev/20	mar/20
BANCO BRADESCO AG. 1195 C/C 5-1	46	146
BANCO DAYCOVAL AG.00019 C/C 7131374	29.735	226
BANCO DAYCOVAL CC 735501-9	30	-
BANCO BRADESCO AG.1195/9 C/C.95712-7 GAR	427	405
BANCO DAYCOVAL AG0019 CONTA 907141-7 GAR	20.775	-
<b>Total</b>	<b>51.012</b>	<b>777</b>

- Não foram disponibilizados extratos bancários, para validação dos saldos apresentados.

7. Em março de 2020, os valores a receber de **Clientes** Nacionais e Internacionais, representaram 35% do ativo total, tendo acrescido em 15%, totalizando o valor de R\$ 1.720.411 (um milhão, setecentos e vinte mil, quatrocentos e onze reais), segregados da seguinte maneira:

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
8/10www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

<b>Contas a Receber</b>	<b>fev/20</b>	<b>mar/20</b>
Clientes Nacionais	492.807	554.197
Clientes Internacionais	1.009.120	1.166.214
<b>Total</b>	<b>1.501.927</b>	<b>1.720.411</b>

- Observa-se:
  - O aumento nos **Clientes Internacionais** se dá as variações cambiais reconhecidas mensalmente, cujos recebíveis são referentes a vendas realizadas entre 2015 a 2020, conforme quadro abaixo, representados pela moeda de origem da venda:

<b>Vendas Exterior - USD EUR</b>	<b>mar/20</b>
2015	35.394
2016	160.356
2017	10.805
2018	16.435
2020	1.844

- Ademais, foi disponibilizado relatório de Contas a Receber Clientes Internacionais, que suporta o saldo contábil apresentado.
- Através do relatório disponibilizado, condizente com o saldo contábil apresentado, é possível observar que 29% dos títulos em aberto referente a **Clientes Nacionais**, são valores pendentes de recebimento anterior a janeiro de 2020, somando em março de 2020, R\$ 554.197 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais), sendo que 75% deste valor estão concentrados em 6 (seis) clientes conforme detalhado abaixo:

<b>Clientes</b>	<b>mar/20</b>
DAKHIA	143.314
ARTECOLA	76.898
INYLBRA	69.952
FORTIPLAST IND. E CO	43.901
PVC BRAZIL	42.701
FORMTAP.	40.015

- A rubrica **Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa** não apresentou movimentação no período analisado, permanecendo com o montante de R\$ 836.989 (oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais) em março de 2020, somando recebíveis líquidos de R\$ 883.422 (oitocentos e oitenta e três reais, quatrocentos e vinte e dois reais).

8. Os **Estoques** apresentaram em março de 2020, o montante de R\$ 1.469.252 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais), estando 12% maior, em relação a fevereiro de 2020, decorrente da alínea de matéria prima. Abaixo, segue composição da rubrica:



- Observa-se que a alínea Produtos em Elaboração apresenta saldo credor de R\$ 201.266 (duzentos e um mil, duzentos e sessenta e seis reais) em março de 2020, estando em desacordo com a natureza da conta contábil.
- Foram disponibilizados relatórios de estoque, com a data de 31/12/2018, período que difere desta análise, não sendo possível validar os saldos apresentados nas demonstrações contábeis referentes a março de 2020.

9. A rubrica **Outros Créditos** é composta de valores de Adiantamento a Fornecedores no montante de R\$ 99.910 (noventa e nove mil, novecentos e dez reais) e Adiantamento a Funcionários, no montante de R\$ 126.075 (cento e vinte e seis mil, setenta e cinco reais), estando este último contrário a natureza contábil, encerrando março de 2020, totalizando o montante negativo de R\$ 26.164 (vinte e seis mil, cento e sessenta e quatro reais).

- Observa-se redução de 2% na alínea de Adiantamentos a Fornecedores em março de 2020, indicando o pagamento para futuro recebimento de mercadorias, bens patrimoniais e/ou serviços.

10. Os **Impostos a Recuperar** apresentaram aumento de 3%, decorrente da apuração de impostos, totalizando em março de 2020, a quantia de R\$ 865.743 (oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais), dos quais, 42% estão alocados na alínea PRT e PERT.

<b>Impostos a Recuperar</b>	<b>fev/20</b>	<b>mar/20</b>
PRT e Pert	375.286	375.286
ICMS	268.161	302.597
Reintegra	87.670	87.670
IPI	49.189	62.474
FGTS	37.680	37.680
CSLL - Antecipações Estimativa	35	35
Cofins	19.036	-
PIS	4.133	-
<b>Total</b>	<b>841.190</b>	<b>865.743</b>

- A Recuperanda não apresentou relatórios com composição dos impostos PRT/PERT, Reintegra e FGTS, enquanto que os valores referente a ICMS e IPI, divergem da apuração de impostos disponibilizados.

11. As **Despesas Antecipadas** são despesas pagas ou devidas com antecedência, cuja a competência refere-se a períodos subsequentes. Em março de 2020, está rubrica alocam valores relativos a IPTU, IPVA e Vale Transporte, cujas apropriações em despesas, estão ocorrendo mensalmente, encerrando o período



analisado com o montante de R\$ 136.403 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e três reais).

- Não foram disponibilizadas planilhas com os valores a serem apropriados mensalmente, bem como o período que estas apropriações serão realizadas.

12. Em março de 2020, nota-se acréscimo de R\$ 1.787 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais) no **Imobilizado bruto**, totalizando a monta de R\$ 11.685.545 (onze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), decorrente dos seguintes lançamentos contábeis:

Áliena Contábil		Aquisição	Baixa
1240101012	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	940	170
1240102004	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - F2	1.398	381
		<u>2.338</u>	<u>551</u>

Variação 1.787

- O valor relativo a baixa, não é expressivo, contudo se faz necessário maiores esclarecimentos, bem como a disponibilização da autorização para o lançamento efetuado.
- Foi reconhecida **Depreciação** mensal dos bens patrimoniais, perfazendo o saldo líquido de R\$ 1.427.703 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e três reais) em março de 2020.



Em R\$		
Balanco Patrimonial	fev/20	mar/20
<b>Ativo</b>	<b>4.628.250</b>	<b>4.970.084</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>2.969.472</b>	<b>3.330.987</b>
Disponibilidades	52.278	2.332
Contas a Receber	1.501.927	1.720.411
(-) Provisão p/ Liq Duvidosa	- 836.989	- 836.989
Outros Créditos	- 53.197	- 26.164
Estoque	1.308.695	1.469.252
Impostos a Recuperar	841.190	865.743
Despesas Antecipadas	155.568	136.403
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>1.658.778</b>	<b>1.639.097</b>
Outros Ativos Não Circulantes	179.477	179.477
Valores em Juízo	31.917	31.917
<b>Imobilizado</b>	<b>1.447.384</b>	<b>1.427.703</b>
<i>Bens em Uso</i>	11.683.758	11.685.545
<i>(-) Depreciação Acumulada</i>	- 10.236.374	- 10.257.843

13. As rubricas de **Empréstimos Nacionais e Intercompany** classificados em curto e longo prazo somaram o montante de R\$ 19.955.922 (dezenove milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais), perfazendo 39% do endividamento em março de 2020, estando distribuídos da seguinte maneira:

- Os **Empréstimos Nacionais** de curto prazo apresentam aumento de 26% em março de 2020, referente à atualização cambial, totalizando R\$ 1.956.823 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais), distribuídas nas seguintes alíneas:

Empréstimos	fev/20	mar/20
Banco Tricury - Contrato 049/2015	540.052	512.362
Banco Itau - Contrato 884375644256	304.329	304.329
Duplicata Garantida	263.183	360.508
Banco Bradesco - Contrato 011120759	222.898	222.898
Factoring Padua	150.000	452.000
Hygge Secur de Ativos S.A - Empréstimo	73.751	107.518
Juros s/ Empréstimo a Apropriar	- 2.791	- 2.791
	<b>1.551.422</b>	<b>1.956.823</b>

- Não foram atualizados os valores de empréstimos dos Bancos Itaú e Bradesco.
- Os valores referentes à **Duplicata Garantida** apresentaram aumento de 37%, indicando operação com seus recebíveis de Clientes.
- Em fevereiro de 2020, houve a contratação de empréstimo na importância de R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais) na instituição Factoring Padua, tendo em março de 2020 contratado novo valor, representado pela importância de R\$ 302.000 (trezentos e dois mil reais);
- A alínea juros sobre empréstimos a apropriar apresenta saldo devedor no valor R\$ 2.790 (dois mil, setecentos e noventa reais) contrário à natureza da conta, sendo necessária a regularização deste valor.
- Os **Empréstimos Intercompany** de curto prazo cresceram 5% no período analisado, somando, em março de 2020, a importância de R\$ 1.581.511 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e onze reais), dos quais, 91% pertencentes à Wilhelm Pallmann Beteiligungsgesellschaft e o restante a Pallmann Indústria.
- No longo prazo comportam unicamente os valores decorrentes de Empréstimo com Willhelm Pallmann Vermaltungen, tendo apresentado crescimento de 16% no período analisado, decorrente das atualizações monetárias, totalizando a quantia de R\$ 16.417.589 (dezesesseis milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e nove reais) em março de 2020.

14. As **Obrigações Trabalhistas** apresentam variação, referente à apuração e reconhecimento dos impostos do mês corrente, totalizando, em março de 2020, o montante de R\$ 16.068.381 (dezesesseis milhões, sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais), perfazendo 32% do endividamento. Abaixo segue sua composição:

**Brasil**  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
8/10www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



- Ademais:
  - Foram disponibilizados relatórios de Provisões de Férias e 13º Salário, condizentes com os saldos contábeis apresentados.
  - De acordo com os demonstrativos contábeis não estão sendo efetuados os devidos recolhimentos referentes a obrigações trabalhistas.

15. As **Obrigações Tributárias** apresentam movimentações referentes à apuração de impostos e não ao recolhimento efetivo das obrigações tributárias. Em março de 2020, totalizaram a quantia de R\$ 9.453.960 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta reais), distribuídas da seguinte maneira:

Obrigações Tributárias	mar/20	%
COFINS	3.263.173	34,6%
IRRF s/salários	2.146.093	22,5%
ICMS	1.229.670	13,1%
Contr. Previdenciaria s/ receita	842.274	8,9%
PIS	759.668	8,1%
IPTU	729.628	7,7%
Contribuições Sociais Retidas r	173.090	1,8%
ISS	129.683	1,4%
ISS s/serviços de terceiros	64.734	0,7%
IRRF s/serviços de terceiros	46.642	0,5%
IRPJ a recolher	32.679	0,3%
CSLL a recolher	14.553	0,2%
FGTS parcelado 2017004733	11.131	0,1%
IPI	10.942	0,1%
<b>Total</b>	<b>9.453.960</b>	

16. As obrigações com os **Fornecedores** são divididas em fornecedores nacionais e estrangeiros. Em março de 2020 a rubrica apresenta o montante de R\$ 3.705.712 (três milhões, setecentos e cinco mil, setecentos e doze reais), apresentando crescimento de 3% comparado ao período anteriormente analisado, fevereiro de 2020.

- **Fornecedores Nacionais:** apresentaram em março de 2020 o montante de R\$ 2.306.194 (dois milhões, trezentos e seis mil, cento e noventa e quatro reais), onde através do relatório disponibilizado e condizente com o saldo contábil apresentado, foram identificados títulos pendentes de pagamento, abrangendo o período de 2015 a 2019, que representam 93% do total da alínea.
  - Cabe mencionar a existência de provisão para pagamento de trabalhos a serem realizados por empresa de auditoria, constituída em 31 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 82.000 (oitenta e dois mil reais) a qual deve ser analisada para verificar a necessidade do estorno deste valor.
- **Fornecedores Internacionais:** apresentaram montante de R\$ 1.399.117 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, cento e dezessete reais) em março de 2020, relativos a títulos emitidos entre os anos de 2013 a 2018. Salientamos que os valores são atualizados mensalmente de acordo com a variação do dólar.
  - Foi disponibilizado relatório de Fornecedores Internacionais condizentes com o saldo contábil.

17. A rubrica **Outras Obrigações**, em março de 2020, perfaz o montante de R\$ 1.343.366 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais), apresentando acréscimo de 9% no período analisado. Deste montante, 86% referem-se a Adiantamento de Clientes e o restante a Provisões de Contingências Trabalhistas.

<b>Outras Obrigações</b>	<b>fev/20</b>	<b>mar/20</b>
Adiantamento de Clientes	1.042.413	1.153.366
Contingencias Trabalhistas	190.000	190.000
	<b>1.232.413</b>	<b>1.343.366</b>

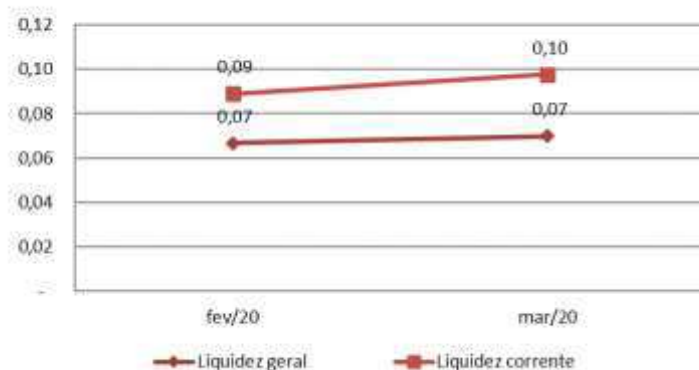
18. A Recuperanda reconheceu **Prejuízos Acumulados** em março de 2020, somados a exercícios anteriores o montante de R\$ 61.558.420 (sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais), perfazendo **Patrimônio Líquido** a descoberto no valor de R\$ 45.666.409 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e nove reais) em março de 2020.

Em R\$		
Balanco Patrimonial	fev/20	mar/20
<b>Passivo</b>	<b>5.304.369</b>	<b>4.970.084</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>33.389.937</b>	<b>34.109.353</b>
Empréstimos Nacionais	1.551.422	1.956.823
Empréstimos Intercompany	1.508.582	1.581.511
Fornecedores	3.601.125	3.705.312
Obrigações Trabalhistas	16.024.297	16.068.381
Obrigações Tributarias	9.472.098	9.453.960
Outras Obrigações	1.232.413	1.343.366
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>14.280.272</b>	<b>16.527.140</b>
Empréstimos Intercompany	14.170.721	16.417.589
Impostos Parcelados	74.014	74.014
Venda p/ Entrega Futura	35.537	35.537
<b>Patrimonio Liquido</b>	<b>- 42.365.841</b>	<b>- 45.666.409</b>
Capital Social	9.077.098	9.077.098
Futuro Aumento de Capital	6.810.545	6.810.545
Reserva de Capital	4.368	4.368
Lucros/Prejuizo Acumulado	- 57.101.104	- 57.101.104
<b>Lucros/Prejuizo do Exercicio</b>	<b>- 1.156.748</b>	<b>- 4.457.317</b>

19. Com base nas informações patrimoniais analisadas, podemos calcular os **Índices de Liquidez**, que não apresentaram oscilações significativas, mantendo situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** calcula a capacidade de liquidar as dívidas em curto prazo, utilizando os disponíveis e recebíveis também em curto prazo, demonstrando liquidez de R\$ 0,10 (dez centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido em março de 2020.
- A **Liquidez Geral** considera a totalidade dos direitos para fazer frente às dívidas de curto e longo prazo, demonstrando capacidade de quitação de R\$ 0,07 (sete centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido em março de 2020.

**Indicadores de Liquidez**



**B. Demonstração de Resultado do Exercício**

20. Até março de 2020, a **PALLMANN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO** auferiu **Receita Bruta** na importância de R\$ 1.251.050 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil e cinquenta centavos), sendo que 47% deste valor se deram em janeiro de 2020:

<b>Receita Bruta</b>	<b>jan/20</b>	<b>fev/20</b>	<b>mar/20</b>
Venda Mercado Nacional	290.733	262.199	373.935
Venda Serviços	4.464	3.200	3.360
Venda Mercado Estrangeiro	296.946	12.397	3.816
	<b>592.143</b>	<b>277.795</b>	<b>381.112</b>

21. Os **Custos** reconhecidos acumuladamente até março de 2020, somaram R\$ 1.220.469 (um milhão, duzentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), representando 98% da Receita Bruta. Observa-se, que as alíneas de maior impacto na rubrica, referem-se às despesas com pessoal e despesas gerais, como segue demonstrado abaixo:



Custos	jan/20	fev/20	mar/20
Despesas com mão de obra	218.934	306.627	229.256
Despesas gastos gerais	92.701	122.354	140.451
Custo de Fabrica	80.024	11.289	18.833
<b>Total</b>	<b>391.659</b>	<b>440.270</b>	<b>388.539</b>

- Ademais, existem variações significativas em Custo de Fábrica, onde se considera o valor da mercadoria vendida, relacionado diretamente com a Receita Bruta auferida no mês. Em Despesas com Mão de Obra, houve acréscimo em fevereiro de 2020, nas alíneas de contribuições, FGTS e INSS, decorrente de ajuste de valores de janeiro de 2020 e rescisão de funcionário. Quanto a Gastos Gerais, o maior gasto está na alínea de energia elétrica, conforme análise dos demonstrativos contábeis.

22. As **Despesas Administrativas** compreendem gastos com funcionários, serviços terceirizados, manutenção e demais despesas ligadas diretamente à administração da operação, montando R\$ 476.552 (quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) acumulados até março de 2020, correspondendo a 38% da Receita Bruta auferida no exercício. Ademais, os valores referentes a gastos gerais correspondem a 58% das Despesas Administrativas, em março de 2020.

- Observa-se que alíneas que apresentaram valores significativos são referentes à contratação de serviços de terceiros e mão de obra especializada.

23. As **Despesas Comerciais** correspondem também a gastos com funcionários, serviços terceirizados e demais despesas referentes à operação. Observa-se que a Recuperanda optou por contabilizar suas despesas utilizando a metodologia de rateio. Em março de 2020, os valores desta rubrica, totalizam R\$ 175.292, (cento e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais), dos quais 87% referem-se à folha e pagamento.

24. O **Resultado Financeiro Líquido** acumulado até março de 2020, apresenta o montante de R\$ 3.709.127 (três milhões, setecentos e nove mil, cento e vinte e sete reais), divididos em **Receitas Financeiras** e **Despesas Financeiras**, como segue:

- As **Despesas Financeiras** totalizaram o valor de R\$ 3.887.018 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, dezoito reais) em março de 2020, dos quais, 70% referem-se as Variações Cambiais calculadas sobre os empréstimos, fornecedores estrangeiros e a juros sobre empréstimos, sendo também responsável pelo aumento expressivo nas obrigações financeiras, estando condizentes com as movimentações ocorridas no passivo.
- As **Receitas Financeiras** totalizam em março de 2020 o valor negativo de R\$ 320.332 (trezentos e vinte mil, trezentos e trinta e dois reais), decorrente do lançamento a débito na alínea de Variações Cambias Ativas Provisão no grupo de Receitas em fevereiro de 2020, invertendo o saldo da conta que tem natureza credora, devendo ser reclassificado para o grupo de Despesas Financeiras, na alínea de Variações Cambiais Passivas.

25. Em consequência do elevado custo, somados a realização das despesas financeiras, a Recuperanda reconhece **Prejuízo Contábil** no montante de R\$ 4.457.317 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dezessete reais) entre os meses de janeiro e fevereiro de 2020.

- Nota-se que 53% do resultado negativo auferido no primeiro trimestre de 2020 é decorrente do reconhecimento das variações cambiais.

Em R\$ - Mensal

Demonstração do resultado	fev/20	mar/20	2020
<b>Receita Bruta</b>	<b>277.795</b>	<b>381.112</b>	<b>1.251.050</b>
(-) Deduções	- 33.305	- 44.428	- 119.459
<b>Receita Líquida</b>	<b>244.491</b>	<b>336.684</b>	<b>1.131.591</b>
(-) Custo	- 440.270	- 388.539	- 1.220.469
<b>Lucro Bruto</b>	<b>195.780</b>	<b>51.855</b>	<b>88.877</b>
(-) Despesas Administrativas	- 177.980	- 144.412	- 476.552
(-) Despesas Comerciais	- 55.662	- 54.434	- 175.292
Outras Despesas/Receitas	-	455	455
<b>Resultado Operacional</b>	<b>429.421</b>	<b>250.247</b>	<b>740.266</b>
(-) Despesas Financeiras	- 153.910	- 2.544.172	- 3.388.794
Receita Financeira	- 553.114	177.893	320.332
<b>Receitas/Despesas Não Operacionais</b>	-	<b>7.924</b>	<b>7.924</b>
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>1.136.445</b>	<b>2.624.449</b>	<b>4.457.317</b>
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-
<b>Resultado do Período</b>	<b>- 1.136.445</b>	<b>- 2.624.449</b>	<b>- 4.457.317</b>

### C. Funcionários

26. Foram disponibilizadas folhas de pagamentos de mensalistas e horistas, relatório de provisão de férias e de 13º salário, planilha de férias e listagem de funcionários, indicando quadro crescente de funcionário, tendo 46 (quarenta e seis) colaboradores registrados em março de 2020, dos quais, 3 (três) estão afastados temporariamente.

Funcionários	fev/20	mar/20
Quantidade	45	46

Fonte: Sefip

27. Também foram disponibilizadas as guias de GPS, FGTS e IR sobre folha de pagamento sem os devidos comprovantes de recolhimento.

## D. Impostos

28. Foram disponibilizadas as guias de CSRF, PIS e COFINS devidamente conciliadas com a apuração, sem os comprovantes de pagamento.

29. Ademais, também foram disponibilizados os livros de entradas e saídas e apurações dos referidos impostos, sendo que temos a dizer:

- As apurações de ICMS e IPI apresentam saldos divergentes dos demonstrativos contábeis em março de 2020, indicando necessidade de conciliação para identificação de possíveis ajustes contábeis.
- A apuração de PIS e COFINS apresentam saldos divergentes dos demonstrativos contábeis de março de 2020.

## III. PENDÊNCIAS

30. Foi identificado no mês em análise, baixa de **Imobilizado**, no valor de R\$ 551 (quinhentos e cinquenta e um reais).

31. É importante comentar que o valor envolvido não é expressivo, contudo é necessário maiores esclarecimentos, bem como a disponibilização da autorização para o lançamento efetuado, nos termos da Lei 11.101/2005, especialmente o seu art. 66.

## IV. DA CONCLUSÃO

32. A análise da documentação disponibilizada demonstrou que os índices de liquidez da **PALLMANN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO**, de maneira geral, se mantiveram estáveis, sendo insuficientes para a liquidação de suas dívidas de curto e longo prazo.

33. Além disso, observa-se que a recuperanda vem mantendo sua operação, contudo o faturamento auferido no primeiro trimestre de 2020 é inferior ao total de gastos relativos aos custos e variações cambiais, não restando margem positiva para cobrir os demais gastos, mantendo situação financeira deficitária, resultando em prejuízo contábil.

34. Ressalta-se a falta de conciliação nas contas patrimoniais e ausência de planilhas de suporte, para a confirmação dos saldos apresentados nas Demonstrações Contábeis, restringem a análise desta Administradora Judicial.

## V. DO ENCERRAMENTO

35. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

36. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 20 de maio de 2020.

  
**LASPRO CONSULTORES LTDA.**  
**Administradora Judicial**  
**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**OAB/SP nº 98.628**